

**LEI Nº 742/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

Amplia no âmbito administrativo e geográfico do Município de Tianguá, a suplementação de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Vigia, Professor 1º ao 5º ano, Professor Educação Infantil – Creche, Professor Educação Infantil – Pré-Escolar, Professor 6º ao 9º ano - História, Professor 6º ao 9º ano – Educação Física, Professor 6º ao 9º ano – Português, Professor 6º ao 9º ano – Matemática, Professor 6º ao 9º ano – Geografia, nos quadros da Secretaria de Educação do Município, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO,** no uso de suas atribuições legais e etc. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertas na estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Município de Tianguá, novas vagas da seguinte forma:

CARGO	Nº Vagas	Concurso
Agente Administrativo	07	01/2012
Vigia	05	01/2012
Auxiliar de Serviços Gerais	60	01/2012
Professor 1º ao 5º ano	20	01/2012
Professor Educação Infantil – Creche	05	01/2012

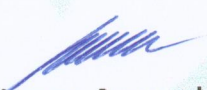
Professor Educação Infantil – Pré-Escolar	15	01/2012
Professor 6° ao 9° ano – História	02	01/2012
Professor 6° ao 9° ano – Educação Física	04	01/2012
Professor 6° ao 9° ano – Português	08	01/2012
Professor 6° ao 9° ano – Matemática	03	01/2012
Professor 6° ao 9° ano – Geografia	01	01/2012
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	

**Art. 2º** - As vagas mencionadas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis do concurso 2012 (edital nº 001/2012, de 03/02/2012) seguindo ordem de classificação, conforme apontado no quadro acima.

**Art. 3º** - A remuneração e carga horária de trabalho se darão na forma, quantidade e valores dos demais empregados públicos em atividade dos mesmos cargos dos novos contratados.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 21 de março de 2013.



**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal